

Regulamento do Concurso “Presépio´11” para a elaboração de um presépio no âmbito do projecto GRUNDTVIG

O presente concurso “Presépio´11” pretende revitalizar o simbolismo dos presépios, a família e em simultâneo, estimular a criatividade e memória das tradições. Está inserido num conjunto de atividades propostas para o projeto de parceria GRUNDTVIG, que desenvolve uma série de atividades cooperativas entre encarregados de educação e alunos, promovendo a aproximação à escola, cujo tema principal visa sensibilizar as famílias para um futuro mais sustentável.

O Concurso visa a criação de presépios para exposição na escola básica e secundária da Baião durante o período de Natal.

Concorrentes

1. O Concurso é aberto a todos os Alunos e Encarregados de Educação dos ensinos básico e secundário.
2. Os concorrentes deverão formar equipas em que cada equipa é formada por elementos da sua família.
3. Cada equipa é responsável pela originalidade do seu presépio.
4. Cada equipa deverá participar com um único trabalho.
5. Ao participar no concurso os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.

Regulamento

- 1- Os presépios a concurso integram, no contexto específico da temática em apreço, criações com base na livre inspiração artística dos seus autores.
- 2.O presépio deverá ser apresentado sobre a forma de um projeto em três dimensões (tridimensional).
3. A forma e dimensões são da responsabilidade de cada equipa.
4. O trabalho deverá incluir, no todo ou em parte, materiais recicláveis.
5. Outras características do trabalho são da inteira escolha dos concorrentes.
6. As várias etapas da construção presépio devem ser documentadas através do registo fotográfico.

Identificação das propostas

1. A intenção de participar deve ser formalizada junto do Diretor de Turma ou dos responsáveis do Projeto “Parcerias Europeias” onde deve constar o nome do Aluno, ano, turma e Encarregado de Educação.
2. O trabalho a concurso deverá identificar a equipa ou entregue com um documento que a identifique.

Entrega das Propostas

1. Os trabalhos deverão ser entregues na biblioteca da escola básica e secundária de Baião ou aos responsáveis pelo projeto até ao dia 16 de Dezembro de 2011, de manhã.

Júri

1. O júri será constituído por um elemento do Projeto “Parcerias europeias”, um docente, um elemento exterior à escola, um elemento da Associação de Pais e um elemento da Direção do Agrupamento.
2. O júri tomará em consideração os seguintes aspetos:
 - recurso a materiais recicláveis/ reutilizáveis;
 - criatividade, qualidade e adequação ao contexto;
 - boa capacidade de reprodução em 3D (três dimensões – comprimento x largura x altura).
3. Ao júri será reservada a possibilidade da não atribuição do prémio, caso a qualidade dos trabalhos assim o determine.

Prémios

1. Às equipas classificadas nas três primeiras posições será atribuído um prémio, constituído por uma viagem a um país europeu para o Encarregado de Educação membro da equipa.
2. Será atribuída uma menção honrosa às equipas classificadas nas oito primeiras posições.
3. Todos os participantes receberão um certificado de participação passado pelo Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil.
4. A todas as equipas concorrentes será dada a possibilidade de participar nas próximas actividades no âmbito do Projeto de parceria GRUNDTVIG (para mais informações, consultar os membros do projeto ou a página Web do agrupamento).

Direitos de Propriedade

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram ceder ao Projeto “Parcerias Europeias” os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados.

Publicação dos Resultados

1. Todos os trabalhos serão expostos na escola básica e secundária de Baião durante o período de Natal a partir de 16 de Dezembro de 2011 até final da interrupção letiva de Natal.
2. Será endereçado um convite à comunidade escolar para visitar a exposição.
3. Será agendada uma cerimónia pública onde todos as equipas a concurso serão convidadas e serão divulgados os resultados do concurso, atribuídos os prémios e certificados.
4. Os resultados do concurso serão divulgados nos vários meios à disposição na escola entre os quais se destacam: painéis de informação, site, plataforma moodle, blogue, órgãos de comunicação social...

Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste Regulamento serão esclarecidas pelos Diretores de Turma ou pelos responsáveis do Projeto “Parcerias Europeias”.